

# JUIZES de Basquetebol



(Continuação do número anterior)

(Extraído de um trabalho organizado pelo Sr. Oswaldo Magalhães, diplomado pelo Instituto Técnico da A. C. M. de Montevidéo).

## MISCELANIA

32. Havendo bola prêsa na área de penalidade, ou si a bola ticar prêsa nos suportes da cesta?

O juiz dará bola ao alto na linha de lances livres mais próxima.

33. Um jogador faz um lance livre, no lugar de outro, que sofreu uma falta pessoal; é válido o goal, si fôr feito?

Não; o goal, si feito, não será contado, e de qualquer modo, a bola será posta em jôgo no centro.

34. Quem deve fazer os lances motivados por faltas técnicas?

Qualquer jogador do quadro que tem o direito.

35. Quanto tempo pôde demorar um jogador para fazer um lance livre?

Tem o tempo máximo de 10 segundos, para cada lance livre.

36. Si um jogador, ao fazer um lance livre, pisar a linha ou levar mais de 10 segundos para fazer o lance?

Feito ou não o goal, a bola será posta em jôgo na linha de lances livres.

37. Si um jogador estiver fazendo um lance livre e um companheiro pisar a linha ou área, antes do tempo?

A bola será posta em jôgo, na mesma linha de lances livres, entre ou não a bola. Feito o goal, também não será contado.

38. Sendo um jogador adversário?

Sendo feito o goal, será contado e a bola irá ao centro. Não sendo feito o goal, novo lance será dado.

39. Sendo por um jogador adversário e um do mesmo lado?

O goal, se feito, não será contado; e entre ou não a bola, esta será posta em jôgo na mesma linha de lances livres.

40. Pôde a bola tocar qualquer parte do corpo de um jogador?

Pôde, desde que não seja um ponta-pé ou sôco.

NOTA: Não havendo movimento dos pés e pernas contra a bola, não ha razão para se marcar uma violação.

41. Constitue falta o fato de um jogador ameaçar que vai atirar a bola contra o rosto de um adversário, ou arremessá-la voluntariamente contra qualquer parte do corpo do adversário?

E' uma falta técnica, podendo ser mesmo uma desqualificante, conforme a atitude do jogador agressor.

42. Pôde um jogador mudar de número, durante uma partida, sem precisar avisar a mudança aos anotadores e ao árbitro?

Si mudar o número, sem avisar a êses três oficiais, será desclassificado para o resto do jôgo e será punido com um lance livre.

43. Tem o juiz ou o árbitro, poderes para punir a intervenção de treinadores, de fóra de campo, ou entrada de pessoas estranhas, no campo, durante o jôgo, ou conduta incorreta dos assistentes?

Juiz e árbitro têm poderes para punir tais irregularidades, marcando falta técnica contra o capitão do quadro culpado.

44. No caso de falta dupla, quantos lances poderão ser concedidos, a cada quadro?

Sòmente um lance a cada quadro.

45. Pôde-se começar uma partida, com menos de cinco jogadores?

Não.

46. Quantos substitutos pôde haver em uma partida?

Não ha limites.

47. Um jogador "desqualificado" ou substituído tem que pedir licença para retirar-se do campo?

Não.

48. Havendo dúvida entre o juiz o e árbitro, sobre a marcação de uma cesta, quem deve resolver?

O juiz, devendo, entretanto, consultar o fiscal.

49. Si os dois quadros disputantes tiverem as mesmas côres?

O quadro local mudará as camisas. Sendo campo neutro, os oficiais e os capitães resolverão.

50. Num campo neutro, quem é responsável pela conduta da assistência?

A comissão oficial fica responsável. Contudo, si ficar provado que os indisciplinados são elementos realmente interessados por qualquer dos dois quadros disputantes, será marcada falta técnica contra o capitão desse quadro.

51. Si um jogador continuar jogando, depois de ter feito quatro faltas pessoais?

O tempo e os pontos serão contados, devendo o jogador ser substituído logo que os anotadores descobrirem o engano. Os anotadores devem ter todo o cuidado para que isso nunca aconteça, por constituir um engano imperdoável.

52. Devem os anotadores avisar ao jogador que tem três faltas pessoais?

Não. Os capitães, porém, podem conseguir essa informação, desde que não prejudique o desenvolvimento do jogo.

NOTA: Afim de ficar bem certo de que não prejudica o jogo, tanto essa informação como qualquer outra que se relaciona com a "mesa" (tempo que falta para terminar um período, etc.) devem ser obtidas pelos capitães, com o consentimento do juiz.

53. Si uma bola atravessar a cesta por baixo, e tornar a cair por dentro?

Não é considerado goal.

54. Si um jogador é levantado ou sóbe nas costas de um companheiro, ou ameaça bater a bola no rosto de um adversário, ou joga a bola em qualquer parte do corpo do adversário, afim de fazer "tabela" e conquistar uma cesta mais facilmente. Vale a "cesta" assim obtida?

Não, e deve marcar-se uma falta técnica, por má conduta.

55. Devem ser punidas as faltas cometidas involuntariamente?

Devem ser punidas, como qualquer outra.

56. Um jogador, marcando um adversário, coloca o braço ou mão sobre outro jogador, é falta? É falta pessoal.

57. Póde um jogador marcar por trás?

Póde, desde que não produza contacto pessoal.

58. Quem é responsável pelo aviso que deve ser dado três minutos antes de terminar o tempo de descanso?

É o juiz. Ele tem que combinar previamente com os seus cronometristas, de modo que todos estes detalhes sejam cumpridos.

59. Dois jogadores que saltam no centro, são obrigados a colocar-se dentro do círculo?

Sim. Podem estar, no máximo, pisando o círculo, e os pés dentro da área.

60. Si um quadro não se utilizar dos três pedidos de desconto de tempo, a que tem direito, póde utilizá-los durante um período extra?

Póde.

61. Si os capitães dos dois quadros disputantes pedem, ao mesmo tempo, um desconto de tempo?

Conta-se um desconto de tempo para cada quadro.

62. Um jogador atira a bola em goal, de fóra do campo, em lugar de passá-la a um companheiro. Cometeu violação?

Si o goal fôr feito, não será contado e a bola é posta em jogo na linha de penalidade mais próxima; si não fôr feito o goal o jogo continuará.

63. É falta pessoal entrar em contacto com o adversário apenas com uma das mãos, ou um dos braços?

Uma falta pessoal póde ser causada até com um único dedo. Não é necessário que haja contacto com os dois braços.

64. Dois jogadores cometem falta simultanea contra um adversário, e são marcadas pelo juiz e pelo fiscal, respectivamente. Qual das duas deve ser punida?

Ambas devem ser punidas independentemente.

65. Póde um jogador tomar a bola das mãos de um adversário?

Póde.

66. Um jogador, driblando, encontra-se com um adversário. Quem será o culpado?

Si o jogador da defesa estiver colocado, antes de se aproximar o jogador que dribla, este tem que mudar de direção. Si, depois-disto, o jogador da defesa o perseguir, atacando pelo lado ou por trás, impedindo a sua ação, a falta é do jogador da defesa.

NOTA: O juiz deve prestar muita atenção, afim de não marcar faltas contra o jogador da defesa, muitas das quais provocadas pelo adversário que avança com a bola. É um dos pontos em que o juiz precisa ter muito critério e prática, afim de atuar com justiça e não prejudicar qualquer dos dois partidos.

67. Faltas pessoais só podem ser cometidas por contacto pessoal?

Não. Impedir ou bloqueiar constitue falta pessoal, e muitas vezes não ha contacto pessoal.

68. A extremidade da rede ficou presa sobre o áro da cesta, e isso não foi observado pelo juiz, nem pelo fiscal. Uma bola é arremessada, ficando sobre a rede, dentro do áro. Vale o goal?

Sim, desde que a bola tenha sido jogada por cima. (Faz-se um goal, quando a bola entra por cima e fica dentro ou passa através da mesma).

69. Póde o capitão de um quadro pedir dois ou três descontos de tempo, em seguida?

Póde.

70. O capitão é obrigado a ter o n.º 1?

Não é indispensável.